

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Prefeita Cecília Ferramenta entrega UBS à comunidade do Caravelas

Com infraestrutura completa e quadro de profissionais próprio, nova unidade vai atender 10 mil pessoas com consultas médicas e serviços de saúde



Populares acompanharam a solenidade de inauguração da Unidade Básica de Saúde do Caravelas, na última sexta-feira

Finalizar o pré-natal ficou mais fácil para Thais Gomes Bina, de 22 anos, moradora do bairro Caravelas, que passa a contar com uma Unidade Básica de Saúde nova, construída pela Prefeitura de Ipatinga, em parceria com o governo estadual. Grávida de sete meses, a dona de casa já programou tomar as vacinas e agendar últimos os exames para gestante nesta segunda-feira (13/04), quando começa o atendimento ao público na unidade inaugurada na noite desta sexta-feira (10/04) pela prefeita Cecília Ferramenta.

“Passei a minha vida indo até à UBS do Panorama consultar. Agora estou muito feliz, porque minha filha já vai ser cuidada na unidade de saúde do nosso bairro”, vislumbra Thais. O casal Margarida, 67 anos, e Joaquim Cabral, 71 anos, também comemoram a inauguração da obra, que foi lançada em 2004 e ficou paralisada durante quase 10 anos até ser concluída pela atual Administração Municipal. “Vi o Caravelas crescer e o terreno para a construção da unidade ser doado há mais de dez anos. Era uma necessidade da comunidade que só agora, com o trabalho da prefeita Cecília Ferramenta, se torna realidade”, concordam os aposentados, que são moradores do Caravelas há 40 anos.

Eles estavam entre as centenas de populares presentes à solenidade de inauguração da Unidade Básica de Saúde do Caravelas “Arnaldo Lira de Araújo”, na noite desta sexta-feira (10/04). Em seu pronunciamento, a prefeita Cecília Ferramenta reafirmou o compromisso do governo com a melhoria da saúde do município.

“A Unidade de Saúde do Caravelas é mais uma etapa vencida na reestruturação que estamos promovendo no sistema municipal de saúde”, destacou a prefeita, ressaltando que essa é a primeira unidade nova construída pelo município depois de 2004. “Ao inaugurar uma obra nós não estamos fazendo nada mais do que a nossa obrigação. Os desafios são muitos e, juntos, vamos cumprir um a um”, enfatizou a prefeita, que estava acompanhada do ex-prefeito de Ipatinga, Chico Ferramenta, na solenidade.

Infraestrutura e atendimentos

A Prefeitura de Ipatinga entrega a Unidade Básica de Saúde do Caravelas com infraestrutura adequada, equipamentos modernos e quadro de pessoal profissional especializado. A unidade está equipada com salas de vacina, medicação, curativo, farmácia, consultórios médicos, odontológico e acolhimento, e já partir desta segunda-feira (13/04) começou a oferecer todos os serviços e programas da atenção básica.

O investimento na obra foi de R\$ 1,3 milhão, em recursos do governo do Estado e contrapartida do município. Mais R\$ 180 mil foram destinados para compra de equipamentos e mobiliários. Para garantir o funcionamento da unidade, também, serão investidos R\$ 120 mil mensais. Além de receber a comunidade do Caravelas, a nova unidade vai ajudar a descongestionar o atendimento nas unidades do Veneza II e do Jardim Panorama. Uma população estimada em 10 mil moradores do Caravelas será diretamente beneficiada.

Ipatinga, 13 de abril de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 860 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

Atos Oficiais – Prefeitura Municipal de Ipatinga

DECRETO Nº 8.011, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2015, segunda-feira.

Art. 2º Não se aplica o ponto facultativo de que trata o art. 1º às seguintes atividades vinculadas a serviços essenciais:

I - Defesa Civil, Limpeza Urbana, Cemitérios e Vigilância; e

II – Hospital Municipal, UPA e SAMU, que funcionarão normalmente para atendimentos de urgência e emergência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 13 de abril de 2015.

Maria Cecília Ferreira Delfino
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.012, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

“Promove a Transposição de Recurso Orçamentário, de um programa para outro, até o valor de R\$ 1.243.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta e três mil reais), consignados no Orçamento vigente.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPATINGA, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.451, de 10 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostos os recursos Orçamentários, de um programa para outro, até o valor de R\$ 1.243.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta e três mil reais), consignados no Orçamento vigente a saber:

| | | | |
|---------------|--------------------------|--|------------|
| Órgão: | 02 | EXECUTIVO | |
| Unidade: | 10.00 | Fundo Municipal de Saúde - SMS | |
| Subunidade: | 10.01 | Gabinete | |
| Proj/Ativ: | 2.10.01.10.451.0004.1004 | Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Serviços de Saúde | |
| Fonte: 100 | IDUSO: P/C | | |
| Cat. Econ.: | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 230.000,00 |
| Órgão: | 02 | EXECUTIVO | |
| Unidade: | 10.00 | Fundo Municipal de Saúde - SMS | |
| Subunidade: | 10.05 | Depto de Administração Hospitalar e Urgências - FMS | |
| Proj/Ativ: | 2.10.05.10.302.0004.1008 | Construção, Ampliação e Reforma do Hospital Municipal | |
| Fonte: 100 | IDUSO: P/C | | |
| Cat. Econ.: | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 76.000,00 |
| Órgão: | 02 | EXECUTIVO | |
| Unidade: | 24.00 | Fundo Municipal de Transporte e Trânsito | |
| Subunidade: | 24.01 | Fundo Municipal de Transporte e Trânsito | |

Ipatinga, 13 de abril de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 860 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

| | | | |
|---------------------------|--------------------------|----------------------------------|---------------------|
| Proj/Ativ: | 2.24.01.26.452.0014.2166 | Manutenção de Vias Públicas | |
| Fonte: 100 | IDUSO: P | | |
| Cat. Econ.: | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros- PJ | 937.000,00 |
| TOTAL DO ACRÉSCIMO | | | 1.243.000,00 |

Art. 2º Os recursos para a cobertura da presente Transposição decorrerão da realocação parcial da dotação a seguir discriminada:

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|----------------------------------|---------------------|
| Órgão: | 02 | EXECUTIVO | |
| Unidade: | 06.00 | Secretaria Municipal de Fazenda | |
| Subunidade: | 06.02 | Depto de Receitas | |
| Proj/Ativ: | 2.06.02.04.123.0003.2021 | Modernização Fazendária | |
| Fonte: 100 | IDUSO: P | | |
| Cat. Econ.: | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros- PJ | 1.243.000,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO | | | 1.243.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 13 de abril de 2015.

Maria Cecília Ferreira Delfino
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.013, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 39.134,88 (trinta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPATINGA, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.449, de 10 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$39.134,88 (trinta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente.

Parágrafo único. Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, o seguinte elemento de despesa, conforme abaixo discriminado:

| | | | |
|----------------------------------|-----------|--|------------------|
| Órgão: | 02 | Executivo | |
| Unidade | 13.00 | Secretaria Municipal de Educação | |
| Subunidade | 13.02 | Depto Técnico Pedagógico | |
| Função: | 12 | Educação | |
| Sub-função: | 366 | Educação de Jovens e Adultos | |
| Programa: | 0005 | Educação: Diversidade, Inclusão e Qualidade Social | |
| Projeto/Atividade: | 2113 | Educação de Jovens e Adultos: Direito à Inclusão | |
| Fonte: 246 IDUSO T | | | |
| Categoria Econômica: | 3 | Despesas Correntes | |
| Grupo de Despesa: | 1 | Pessoal e Encargos Sociais | |
| Modalidade de Aplicação: | 90 | Aplicações Diretas | |
| Elemento de Despesa: | 04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 39.134,88 |
| TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL | | | 39.134,88 |

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial, relativo à Secretaria Municipal de Educação (fonte 246), no valor de R\$ 39.134,88 (trinta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), decorrerão do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conjugado com os arts. 8º e 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ipatinga, 13 de abril de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 860 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 13 de abril de 2015.

Maria Cecília Ferreira Delfino
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.014, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 180.786,00 (cento e oitenta mil e setecentos e oitenta e seis reais), para a inclusão de elementos de despesas no Orçamento vigente.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPATINGA, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.450, de 10 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 180.786,00 (cento e oitenta mil e setecentos e oitenta e seis reais), para a inclusão de elementos de despesas no Orçamento vigente.

Parágrafo único. Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, os seguintes elementos de despesas, conforme abaixo discriminado:

| | | | |
|--------------------------|-----------|--|-----------|
| Órgão: | 02 | Executivo | |
| Unidade | 20.00 | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| Subunidade | 20.01 | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| Função: | 08 | Assistência Social | |
| Sub-função: | 122 | Administração Geral | |
| Programa: | 0011 | Fortalecimento do Sistema Único de Assistência | |
| Projeto/Atividade: | 2148 | IGD SUAS | |
| Fonte: 229 IDUSO T | | | |
| Categoria Econômica: | 3 | Despesas Correntes | |
| Grupo de Despesa: | 3 | Outras Despesas Correntes | |
| Modalidade de Aplicação: | 90 | Aplicações Diretas | |
| Elemento de Despesa: | 48.00 | Outros Auxílios Financeiros - PF | 3.000,00 |
| Órgão: | 02 | Executivo | |
| Unidade | 20.00 | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| Subunidade | 20.01 | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| Função: | 08 | Assistência Social | |
| Sub-função: | 244 | Assistência Comunitária | |
| Programa: | 0011 | Fortalecimento do Sistema Único de Assistência | |
| Projeto/Atividade: | 2156 | Proteção Social Básica-Piso Básico Fixo | |
| Fonte: 229 IDUSO T | | | |
| Categoria Econômica: | 3 | Despesas Correntes | |
| Grupo de Despesa: | 1 | Pessoal e Encargos Sociais | |
| Modalidade de Aplicação: | 90 | Aplicações Diretas | |
| Elemento de Despesa: | 04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 44.786,00 |
| Fonte: 229 IDUSO T | | | |
| Categoria Econômica: | 3 | Despesas Correntes | |
| Grupo de Despesa: | 3 | Outras Despesas Correntes | |
| Modalidade de Aplicação: | 90 | Aplicações Diretas | |
| Elemento de Despesa: | 36.00 | Outros Serviços de Terceiros-PF | 20.000,00 |

Ipatinga, 13 de abril de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 860 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

| | | | |
|----------------------------------|-----------|--|-------------------|
| Órgão: | 02 | Executivo | |
| Unidade | 26.00 | Fundo Municipal de Meio Ambiente | |
| Subunidade | 26.01 | Fundo Municipal de Meio Ambiente | |
| Função: | 15 | Urbanismo | |
| Sub-função: | 452 | Serviços Urbanos | |
| Programa: | 0015 | Meio Ambiente | |
| Projeto/Atividade: | 2170 | Prioridades Definidas pelos Conselhos Ligados ao Meio Ambiente | |
| Fonte: 100 IDUSO P/V | | | |
| Categoria Econômica: | 4 | Despesas de Capital | |
| Grupo de Despesa: | 4 | Investimentos | |
| Modalidade de Aplicação: | 90 | Aplicações Diretas | |
| Elemento de Despesa: | 51.00 | Obras e Instalações | 73.000,00 |
| Órgão: | 02 | Executivo | |
| Unidade | 80.00 | Encargos Gerais do Município | |
| Subunidade | 80.03 | Recursos Supervisionados pela SMF | |
| Função: | 28 | Encargos Especiais | |
| Sub-função: | 843 | Serviço da Dívida Interna | |
| Programa: | 0000 | Operações Especiais | |
| Projeto/Atividade: | 0017 | Financiamento Programa Urbaniza - BDMG | |
| Fonte: 100 IDUSO P | | | |
| Categoria Econômica: | 3 | Despesas Correntes | |
| Grupo de Despesa: | 2 | Juros e Encargos da Dívida | |
| Modalidade de Aplicação: | 90 | Aplicações Diretas | |
| Elemento de Despesa: | 22.00 | Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato | 40.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL | | | 180.786,00 |

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente Crédito Adicional, relativos ao Fundo Municipal de Assistência Social (fonte 229), no valor de R\$ 67.786,00 (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais), decorrerão do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conjugado com os arts. 8º e 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Os recursos para a cobertura do presente Crédito Adicional, relativo ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e aos Encargos Gerais do Município (fonte 100), decorrerão da anulação das dotações abaixo discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|--|-------------------|
| Órgão: | 02 | Executivo | |
| Unidade | 26.00 | Fundo Municipal de Meio Ambiente | |
| Subunidade | 26.01 | Fundo Municipal de Meio Ambiente | |
| Proj/Ativ: | 2.26.01.15.452.0015.2170 | Prioridades Definidas pelos Conselhos Ligados ao Meio Ambiente | |
| Fonte: 100 | IDUSO: P/V | | |
| Cat. Econ.: | 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição G | 15.000,00 |
| | 3.3.90.35.00 | Serviços de Consultoria | 50.000,00 |
| | 3.3.90.48.00 | Outros Auxílios Financeiros - PF | 8.000,00 |
| Órgão: | 02 | Executivo | |
| Unidade | 80.00 | Encargos Gerais do Município | |
| Subunidade | 80.03 | Recursos Supervisionados pela SMF | |
| Proj/Ativ: | 2.80.03.28.843.0000.0017 | Financiamento Programa Urbaniza - BDMG | |
| Fonte: 100 | IDUSO: P | | |
| Cat. Econ.: | 3.2.90.21.00 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 40.000,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO | | | 113.000,00 |

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 13 de abril de 2015.

Maria Cecília Ferreira Delfino
PREFEITA MUNICIPAL

Ipatinga, 13 de abril de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 860 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

DECRETO Nº 8.015, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

“Altera o valor da tarifa do transporte coletivo de passageiros no Município de Ipatinga.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada para R\$ 3,00 (três reais) a tarifa para o serviço de transporte coletivo de passageiros em todos os ônibus da concessionária do transporte coletivo urbano Municipal.

Parágrafo único. O valor da tarifa para estudantes será de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor 15 (quinze) dias após a data de sua publicação, nos termos da Lei nº 2.371, de 23 de novembro de 2007.

Ipatinga, aos 13 de abril de 2015.

Maria Cecília Ferreira Delfino
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2015 - PROCESSO SELETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA, através do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo, aprovados em Processo Seletivo, a comparecerem a esse Departamento, no 3º andar do prédio da PMI, no prazo improrrogável de 03 (Três) dias úteis a partir da data de convocação no “Diário Oficial da Prefeitura” no site www.ipatinga.mg.gov.br e/ou **Recebimento de comunicação via Correio**, para apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o respectivo emprego.

Emprego: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF

Edital: 11/2013

Prazo de comparecimento: 14/04/15 a 16/04/15

Horário : 09h as 17h

124 MARIA DE FÁTIMA SANTANA SILVA

125 MARIA APARECIDA DA SILVA

126 BEATRIZ RODRIGUES MESSIAS BARBOSA

Documentos Necessários: Carteira de Identidade, Diploma ou Histórico Escolar com Declaração de conclusão do Ensino Médio Técnico de Enfermagem e registro no COREN.

Emprego: MÉDICO PSF

Edital: 09/2014

Prazo de comparecimento: 14/04/15 a 16/04/15

Horário: 09 às 17h

20 LUISA LAGE SOUZA VIDAL

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico Escolar com Declaração de Conclusão de Bacharelado em Medicina e Registro no CRM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE IPATINGA COMUNICA RESULTADO PREGÃO 06/2015 – Serviços Gráficos. A empresa Gráfica Iguazu Ltda-ME venceu o certame. Cópia ata e-mail: licitasaude@gmail.com, Sec. Saúde em 13/04/2015.

Ipatinga, 13 de abril de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 860 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

MUNICÍPIO DE IPATINGA/SECRETARIA DE SAÚDE – AVISO REALINHAMENTO DE PREÇOS PREGÃO RP 010/14 CÓDIGOS 4173, 4241, 10381, 19660, 21034 e 27198 - ATA 003/14 EMPRESA ALFALAGOS LTDA. O Secretário Mun. de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público que amparado no que determina o art. 12, § 1º inciso I, do Dec. Mun. 6984/11 e art. 65, inciso II, § 8º, da Lei 8.666/93, faz publicar o realinhamento de preço dos medicamentos conforme Termo de Apostilamento 001/2015, sendo códigos: 4173 (Sulfametaxozol 200mg/5ml + Trimetropima 40mg/5ml), marca Prati, R\$ 1,004 passando para R\$ 1,1513; 4241 (Escopolamina N-Butil Brometo 10mg + Dipirona Sódica 250mg), marca Belfar, R\$ 0,254 passando para R\$ 0,3185; 10381 (Amicacina Sulfato 500mg/2ml), marca Teuto, R\$ 1,32 passando para R\$ 1,952; 19660 (Medroxiprogesterona, Acetato 150 mg/ml), marca E.M.S, R\$ 10,99 passando para R\$ 11,8075; 21034 (Azitromicina 500mg), marca Prati, R\$ 0,3198 passando para R\$ 0,3237; 27198 (Medroxiprogesterona, Acetato 10 mg/ml), marca E.M.S, R\$ 0,61 passando para R\$ 0,6459. Séc. de Saúde, Eduardo Caldeira de Souza Penna, em 13/04/15.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE IPATINGA - AVISO PUBLICIDADE PREÇOS REGISTRADOS-PR 012/2014-RP. Cumprindo o que determina a Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 6.984/11, torna-se público que os preços registrados p/ **HORTIFRUTIGRANJEIROS**, sujeitos às condições de fornecimento estabelecidas no Edital não sofreram modificações, sendo os mesmos publicados no Diário Oficial de MINAS GERAIS na edição do dia 16/09/14 e no DIÁRIO Oficial de IPATINGA nos dias 15/09/2014, 13/02/2015 e 03/03/2015. Informações no Dep. de Suprimentos - DESU, 2º andar, de 12:00 às 18:00 hs ou pelo telefax (31)3829-8248. Vicente de Paulo Costa, Secretário Municipal de Administração, em 10/04/2015.

MUNICÍPIO DE IPATINGA – RESULTADO DO PREGÃO 008/2015 – SEMCEL. OBJETO aquisição de materiais de aviamento em geral para atender às atividades sistemáticas e assistemáticas do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC, no âmbito do convênio ME 811160/2014 e observadas as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I. A empresa NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP sagrou-se vencedora dos códigos 1391, 1400, 1405, 1407, 1410, 1412, 1442, 1467, 1479, 1488, 1493, 1495, 1497, 1503, 1876, 1997, 2330, 5273, 5303, 5882, 5907, 9665, 10357, 11563, 11623, 12065, 12066, 12372, 12373, 13782, 15508, 18246, 18988, 20477, 22139, 22925, 22316, 23371, 24790, 24793, 25124, 25144, 27518, 30307, 30667, 30679, 30748, 31127 perfazendo o valor de R\$ 13.730,82 (treze mil setecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos) e os códigos 2797, 7667, 8735, 10045, 10049, 10051, 10060, 11372, 11523, 12641, 25030, 25031, 30306 ficaram desertos e código 25816 ficou frustrado Cláudio Gualberto de Almeida, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, em 13/04/2015.

MUNICÍPIO DE IPATINGA. AVISO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA 011/15 - SME. P.A. 03341/15. Cumprindo o disposto no art. 26 e fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal 8666/93, a Secretária Municipal de Educação, RATIFICA os procedimentos do referido processo a favor do Instituto Usicultura, referente à locação do Teatro e Foyer do Centro Cultural Usiminas, para a realização de Premiação referente à Mostra de Trabalhos das Escolas Públicas Municipais, relacionados ao desenvolvimento de Projeto Institucional da Secretaria Municipal de Educação. Leida Alves Tavares, Secretária Municipal de Educação, em 13/04/15.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Governo

SECRETARIA GERAL